Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 24-CEC/COEL/UFMS, DE 6 DE MAIO DE 2024.(*)

Altera o artigo 3º da Resolução nº 11, de 18 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução Nº 3-COEL/UFMS, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.010708/2024-91, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução Nº 11-CEC/COEL/UFMS, de 18 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O debate será transmitido por canais de **streaming** oficiais da UFMS, com os respectivos espaços de interação (**chats** ou equivalentes) desabilitados, e/ou pela Rádio Educativa UFMS 99.9, sendo garantida a participação da Comunidade Universitária, conforme especificado no inciso III do art. 6º desta Resolução." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MONGELLI

(*) Republicada por ter constado incorreção na original, publicada na Edição Nº 8286 do Boletim Oficial da UFMS, pág. 347, em 07/05/2024.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 07/05/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4834961** e o código CRC **5417F2EB**.

Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010708/2024-91 SEI nº 4834961

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/05/2024
Nº 8287
Pg. 211